



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Dose 1</b>	<b>Dose 2</b>	<b>Única</b>	<b>Reforço</b>	<b>Dose Adicional</b>
Trabalhadores de Saúde	78	79	79	00	18	
Pessoas de 60 anos e mais	784	777	788	00	66	
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	05	05	05	00		
Comorbidades	215	209	202	00		06
Trabalhadores Educacionais	47	50	51	01		
Pessoas com deficiência	15	16	17	00		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros	76	78	79	00		
Puérperas	03	05	05	00		
Gestantes	10	06	06	00		
Pessoas de 18 a 59 anos	1490	1129	593	59		
Pessoas de 12 a 17 anos	204	65	03	00		

Fonte: [https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19Vacina/DEMAS\\_C19Vacina.html](https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html)

### ***ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO***

Profissionais da Saúde

Pessoas com Comorbidades

Forças de Segurança e Salvamento

Trabalhadores da Educação

Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

Caminhoneiros

Gestantes e puérperas

Adolescentes com comorbidades

Lactantes

Pessoas acima de 16 anos

Idosos com mais de 70 anos recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de seis meses).

Profissionais da Saúde recebem a Terceira Dose (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de seis meses).

Imunossuprimidos (intervalo mínimo entre a Segunda e a Terceira Dose é de seis meses).

Atualização 15 de Outubro de 2021.